

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues		
EMENTA: Recredencia a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, Instituição sediada na Avenida Antônia Justa, nº 3161, Bairro Meireles, CEP: 60.165-090, nesta capital, para a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , e renova a autorização para oferecer cursos de Especialização, exclusivamente na área da saúde, descritos no corpo deste Parecer, com validade até 31 de dezembro de 2028.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 07050480/2023	PARECER Nº 541/2023	APROVADO EM: 25/10/2023

I – BREVE HISTÓRICO

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE) nasceu sob a forma de autarquia, vinculada à Secretaria da Saúde do Estado (Sesa), para operacionalizar a política de desenvolvimento de pessoas para o Sistema Único de Saúde (Sus) e compor uma rede de formação, em parceria com universidades, escolas, cursos profissionalizantes, favorecendo unidade na diversidade de pensamento sobre o profissional necessário para responder às necessidades da população e, portanto, do Sistema de Saúde.

A ESP-CE surgiu fortemente influenciada pelo movimento de mudanças no âmbito da saúde. A pesquisa, a informação e a documentação em saúde pública; a educação permanente; a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para o Programa Saúde da Família e para o Sistema Estadual de Saúde são, até hoje, as suas prerrogativas. Desde sua fundação, em 1993, desenvolve atividades no processo de capacitação e educação permanente de gestores para o Sistema de Saúde do Estado.

Como Escola de Governo, credenciada por este Conselho Estadual de Educação (CEE), a ESP-CE tem contribuído com a formação de profissionais ligados à área de saúde e, mais que isso, tem constituído uma base de conhecimentos sobre o setor, e os tem disponibilizado sob a forma de cooperações com municípios, com a própria Sesa, com instituições de outros Estados e com órgãos internacionais.

Ao longo de sua trajetória, a ESP-CE promoveu, não somente ações de capacitação e formação de recursos humanos do Sus, como também construiu

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

mecanismos e aberturas para um novo espaço na educação, na gestão, na atenção à saúde e na cultura cearense.

A missão institucional da ESP-CE consiste em “Promover a formação e educação permanente, pesquisa, extensão, inovação e produção tecnológica na área da saúde, a partir das necessidades sociais e do Sus, integrando ensino-serviço-comunidade, formando redes colaborativas e fortalecendo o sistema saúde-escola”.

II – RELATÓRIO

O Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, solicitou à Presidente deste Conselho, Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, pelo ofício nº 321, de 7 de agosto de 2023, Processo nº 07050480, com entrada em 7 de agosto de 2023, o credenciamento da Escola de Saúde Pública do Ceará e a autorização para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, exclusivamente, na área de saúde, ao mesmo tempo em que encaminhou a relação dos cursos em andamento sendo designada pela Presidência deste Conselho, mediante a Portaria nº 128/2023, a especialista, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, especialista em Terapias Holísticas e Complementares, mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e doutora em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder à avaliação prévia da ESP, com vistas ao credenciamento e do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária para conceder a renovação de Autorização desse curso.

Documentação encaminhada a este CEE:

- 1) Ofício nº 321/2023/ESP;
- 2) Cópia do Parecer/CEE nº 454/2019;
- 3) Cópia da Resolução/CEE nº 470/2018;
- 4) Lei de Criação da ESP/CE;
- 5) Decreto nº 35.544, de 22/6/2023 - Altera a Estrutura Organizacional, Aprova o Regulamento e dispõe sobre Cargos de Provimento em Comissão da ESP;
- 6) Cópias dos Atos de Nomeação de dirigentes da ESP;
- 7) Portaria/ESP nº 18/2023;
- 8) Organograma da ESP/CE;
- 9) CNPJ nº 73.695.868./0001 – 27;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

- 10) Relatório de Execução Orçamentária;
- 11) Programação e execução financeira anual;
- 12) Balanço Patrimonial e Inventário Anual;
- 13) Habilitação da secretária escolar;
- 14) Renovação do Registro Sanitário;
- 15) Infraestrutura (Plantas e Inventários);
- 16) Regimento Escolar;
- 17) Documentos do Superintendente;
- 18) Fotos da ESP;
- 19) PDI;
- 20) Projeto Pedagógico Institucional;
- 21) Projetos de Gerência e Pós-graduação em Saúde (Especialização): Vigilância Sanitária, Atenção Primária à Saúde, (APS), Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde e Estratégias de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Adolescentes e Crianças;
- 22) Projetos de Gerência de Residência Multiprofissional: a) Programas Hospitalares: Urgência e Emergência, Pediatria, Neurologia, e Neurocirurgia, de Alta Complexidade, Enfermagem Obstétrica, Neonatologia, Infectologia, Cuidado Cardiovascular, Cancerologia; b) Programas Comunitários: Saúde Mental Coletiva, Saúde Coletiva, Saúde da Família e Comunidade, Atenção Integral à Saúde do Trabalhador; c) Gerência de Residência Médica;
- 23) Alvará de Funcionamento – nº AF00110672/2031 – Validade 12.7.2024;
- 24) Certidão de Isenção de Licença Sanitária, nº ILS0044888/2023, Data da Emissão: 18/07/2023.

Equipe Gerencial

Essa Escola tem a seguinte equipe gerencial: Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, Superintendente; José Batista Cisne Tomaz, Assessor de Desenvolvimento Educacional; Geni Carmem Clementino Alves, Assessora de Desenvolvimento Institucional e Comunicação; Maria Elci Moreira Galvão, Assessora

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

Jurídica; Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno, Assessora de Controle Interno e Ouvidoria; Olívia Andrea Alencar Costa Bessa, diretora de Pós-graduação em Saúde; Alciléa Leite de Carvalho, gerente de Residência Médica; Lígia Lucena Gonçalves Medina, gerente de Pós-graduação em Saúde; Kellyane Munick Rodrigues Soares Holanda; gerente de Residência Multiprofissional; Suziane Cortês Barcelos, diretora de Educação Permanente e Profissional em Saúde; Vanessa Alencar de Araújo, gerente de Educação Profissional em Saúde; Fabrício André Martins da Costa; gerente de Educação Permanente em Saúde; Francisco Sales Ávila Cavalcante, diretor de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Selma Carvalho do Nascimento Aquino, diretora Administrativo-Financeira; Julianne Débora Rebouças da Silva, gerente financeiro; Leilanne Maria Costa Lima, gerente de Gestão de Pessoas; Carlos Roberto Menescal Maia, gerente administrativo; Humberto Fontenelle de Albuquerque Neto, gerente de Seleções Públicas e Ana Lúcia Barreto Xenofonte, gerente da Secretaria Acadêmica.

A situação legal da ESP

A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), criada pela Lei nº 12.140, de 22 de julho de 1993, teve sua competência redefinida pelo Inciso IV do Art. 78 da Lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e foi reestruturada de acordo com o Decreto nº 30.602, de 15 de julho de 2011. Esta é uma entidade da Administração Indireta Estadual, de natureza autárquica, vinculada à Sesa, regendo-se por regulamento próprio, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor.

Em 10 de maio de 2021, por meio de alteração na Lei nº 17.476, constituiu-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) cuja finalidade é desenvolver atividades no campo do ensino, da extensão, inteligência, pesquisa básica ou aplicada de caráter científico. Assim, a ESP/CE renovou sua estrutura e o seu modelo, organizando-se a partir de Eixos Estratégicos para as suas novas ações: Educação e Extensão; Desenvolvimento Educacional; Pesquisa em Saúde; Inovação e Tecnologia; Inteligência em Saúde e Gestão e Governança.

A ESP foi credenciada por este Conselho, por meio do Parecer CEE nº 82, de 9 de fevereiro de 2000, com validade de três anos; pelo Parecer CEE nº 1051, de 1º de dezembro de 2003, que prorrogou seu prazo de credenciamento até maio de 2004, com processos subsequentes de credenciamento, sendo o último, Parecer CEE nº 0454, de 24 de setembro de 2019, vigente até 31 de dezembro de 2023. Seu objetivo é *ofertar aos profissionais da saúde do Estado do Ceará pós-graduação a nível de Especialização Lato Sensu, exclusivamente na área*

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

de saúde.

Segundo informação contida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no qual também se encontra inserido o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), referente ao triênio 2023-2026, constitui a missão da Escola *promover o desenvolvimento de excelência da força de trabalho em saúde por meio da Educação Permanente, apoiado pela ciência, inovação e tecnologia, visando ao fortalecimento do Sus e à melhoria da qualidade de vida das pessoas.* Para atingir sua finalidade, a ESP se propõe a desenvolver atividades no campo do ensino, da extensão, pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, da inovação e geração de conhecimento e de novastecnologias em saúde pública, competindo-lhe:

- I - Promover a qualificação da força de trabalho do sistema de saúde;
- II - Desenvolver ações de extensão na área da saúde;
- III - Desenvolver ações, relacionadas à gestão do conhecimento em saúde;
- IV - Promover a inteligência em saúde para a elaboração, execução, avaliação e o aperfeiçoamento de políticas públicas;
- V - Promover, coordenar e implementar ações de ciência, tecnologia e inovação e saúde;
- VI - Acompanhar, avaliar e promover inovações no processo da formação profissional em saúde.

Consta do PDI (p. 37), que em 2023, a ESP/CE está ofertando 4.542 vagas.

Para fundamentar este Parecer busquei normas estabelecidas na Resolução CEE nº 470/2018, que em seu Artigo 3º determina que *para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu as Escolas de Governo submeter-se-ão a processo de credenciamento pelo CEE;* o Art. 5º que *as Escolas de Governo interessadas em oferecer cursos de pós-graduação lato sensu deverão, por meio de requerimento ao Presidente do CEE, formalizar processo para fins de credenciamento;* o Art. 12, que *o requerimento de Escola será acompanhado do pedido de autorização de, pelo menos, 01 (um) curso de especialização,* o Art. 14, *estabelece o prazo máximo para credenciamento de até 5 anos* e o Art. 15, que *os cursos de pós-graduação lato sensu poderão ser submetidos à avaliação por ocasião do credenciamento da instituição, a critério deste CEE.*

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

Processo avaliativo

A especialista utilizou dois instrumentos de avaliação externa organizados pela Cesp, à luz dos dois instrumentos dos Sinais que subsidiam os atos de regulação: Credenciamento e Recredenciamento de Escolas de Governo e Renovação de Autorização de Cursos.

O primeiro está organizado em cinco Dimensões: Dimensão 1 – Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Dimensão 2 – Gestão Institucional; Dimensão 3 – Corpo Social; Dimensão 4 – Desenvolvimento Profissional e Dimensão 5 – Infraestrutura; e o segundo, em três Dimensões: Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica; Dimensão 2 – Corpo Docente e Dimensão 3 – Infraestrutura.

Em 11 de agosto de 2023, a avaliadora assinou o Termo de Compromisso declarando sua idoneidade e, no dia 25 de setembro, apresentou a este CEE os relatórios circunstanciados.

Dos relatórios provenientes da avaliação *in loco*, constam as condições institucionais da ESP, para fins de recredenciamento e as condições de oferta do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária, para fins de renovação de autorização. Ambos oferecem subsídios para amparar a emissão deste Parecer.

Ao longo do processo de análise documental e pesquisa *in loco*, foi possível constatar que existe coerência entre o PDI, as atividades previstas e aquelas já implantadas em ensino, pesquisa, iniciação científica, tecnológicas, artísticas e culturais.

Cumprindo o que determina o Art. 12 da Resolução CEE nº 470/2018, “o requerimento de Credenciamento de Escola de Governo será acompanhado do pedido de autorização de, pelo menos, um curso de especialização”. Mesmo sendo esta uma solicitação de recredenciamento, a ESP encaminhou pedido para avaliação do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária que passou por processo avaliativo para fins de renovação da autorização, os demais cursos não foram avaliados, mas ficam igualmente autorizadas suas ofertas. O Curso de Especialização em Vigilância Sanitária está detalhado neste Parecer. Para os demais cursos ofertados, apresento a organização curricular e carga horária (p. 10 - 14)

Curso Especialização de Vigilância Sanitária

A ESP, oferta há vinte anos o Curso de Especialização em Vigilância

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

Sanitária (primeiro curso a ser acreditado no país pela Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública e Abrasco) que já formou dez turmas, 189 profissionais. A continuidade de oferta deste Curso se justifica:

Pela fragilidade da organização dos Serviços de Vigilância Sanitária nos municípios cearenses, dificultando a operacionalização de ações, no nível local, quanto ao planejamento do próprio processo de trabalho, decorrente de fatores como: o número insuficiente ou inexistente de equipes especializadas, alta rotatividade de profissionais, da ausência de monitoramento ou falhas no preenchimento de dados nos sistemas de informação, da fiscalização insuficiente ou precária para acompanhamento e/ou encerramento de processos administrativos sanitários, bem como para averiguar denúncias existentes, ou em resposta às solicitações do Ministério Público do Ceará. Pelo fato de reunir ações articuladas exercidas pelas três esferas governamentais, e voltadas para a proteção e defesa da saúde, a Vigilância Sanitária (VISA), por sua complexidade de atuação, compreende um grande desafio de efetividade, enquanto braço executor das ações do Sistema Único de Saúde (SUS). Deste modo, faz-se indispensável que a capacidade operativa dos serviços seja fortalecida através da formação complementar/educação permanente dos profissionais, ofertando-se a formação a nível de Especialização em Vigilância Sanitária, planejada com uma matriz curricular capaz de ampliar os conhecimentos e discussões sobre as práticas no cenário atual e torná-los resolutivos frente às diversas realidades da gestão, do planejamento e desenvolvimento das ações de VISA, no estado do Ceará.

O curso ora ofertado pretende formar trinta especialistas, na grande Fortaleza. A expectativa é que contribua para a elaboração de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e atitudes, no campo das estratégias promocionais e das medidas preventivas e protetivas da saúde pública, eliminando, diminuindo ou prevenindo os riscos sanitários. Espera-se que os serviços de Vigilância Sanitária sejam mais efetivos, em conformidade com as necessidades do Sus/Ceará, ampliando a resolutividade dos profissionais, frente às novas realidades e desafios apresentados cotidianamente em seu *locus* de atuação

Conforme está explícito no Projeto Pedagógico (PP), o curso tem por objetivo geral:

Especializar profissionais inseridos no processo de trabalho em Vigilância Sanitária, no âmbito do Sus/Ceará, na perspectiva de desenvolver

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

competências necessárias para o gerenciamento e operacionalização de ações relacionadas à eliminação, diminuição ou prevenção dos riscos sanitários decorrentes do processo de produção, circulação e consumo de bens, e serviços relacionados à saúde.

A organização curricular por competência tem como objetivo promover a capacidade para mobilizar, articular e colocar em prática conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho de atividades requeridas no contexto do trabalho.

O Curso acontecerá em momentos presenciais, e parte da carga horária, a distância (até vinte por cento). Os Módulos presenciais acontecerão na Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues- ESP/CE, no horário das 8h às 17h. Os Módulos remotos (síncronos) acontecerão em salas de *web* conferência com apoio da estrutura do Núcleo de Educação a Distância (Nead) da ESP. Seu público é constituído por profissionais de nível superior que atuam no Sus/Ceará, especificamente nos Serviços de Vigilância Sanitária de uma das seguintes estruturas operacionais:

- 1) Núcleo Central de Vigilância Sanitária (Nuvis) da Secretaria Estadual de Saúde (Sesa);
- 2) Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen);
- 3) Coordenadorias de Saúde;
- 4) Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras do Ceará (CVSPAF- CE/Anvisa);
- 5) Vigilância Sanitária dos municípios;
- 6) Superintendência Regional da Saúde.

A especialista confirma que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação de aprendizagem atendem à concepção do Curso, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva. O procedimento avaliativo não visa, exclusivamente, à classificação do educando, mas sua formação.

Foi constatado pela avaliadora que o desenvolvimento do curso de Especialização em Vigilância Sanitária contará com a colaboração de instituições e instâncias parceiras dos Serviços de Vigilância Sanitária de uma das seguintes

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

estruturas operacionais: Nuvis; Sesa; Lacen; Coordenadorias de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras do Ceará (CVSPAF-CE/Anvisa); Vigilância Sanitária dos Municípios e Superintendência Regional da Saúde.

A metodologia está referendada em algumas premissas, visando cumprir as orientações do Projeto Pedagógico da ESP e fortalecer a identidade profissional do especializando e estão descritas com detalhe no Projeto, são elas:

- a) Centrado no estudante
- b) Baseado em Problemas
- c) aprendizagem no contexto
- d) Abordagem por competências, multidisciplinar e integrada

A matriz curricular está composta por sete Módulos temáticos: Módulo I – Sus e Políticas de Saúde no Brasil, Módulo II - Vigilância em Saúde divididos em Unidades, relacionadas a conhecimentos específicos, Módulo III - Risco Sanitário, Módulo IV - Estrutura Legal e Administrativa da Vigilância Sanitária, Módulo V - Estrutura Legal e Administrativa da Vigilância Sanitária, Módulo IV - Estrutura Legal e Administrativa da Vigilância Sanitária, Módulo VI - Educação e Comunicação e Módulo VII - Metodologia da Pesquisa. O curso acontecerá a cada quinze dias, às quintas e sextas-feiras, com carga horária de 460 horas: 360 horas teóricas e práticas e cem para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em formato de monografia, contendo o produto da reflexão do pesquisador em resposta a um problema de pesquisa, conforme determinado no Regulamento do TCC de Pós-graduação *Lato Sensu* da ESP/CE. O trabalho tem como finalidade contribuir com a produção de tecnologias na saúde, inovação e soluções para os problemas sanitários vivenciados no Ceará. A matriz traz a descrição dos conteúdos que possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, fundamentando-se em um conjunto de premissas educacionais importantes para qualificar a formação sem descuidar do compromisso social.

Os professores adotarão as metodologias ativas de ensino-aprendizagem, aliadas às estratégias educacionais participativas, valorizando a apreensão de novos conhecimentos, a tomada de decisões conjuntas, a conscientização da realidade vivenciada, o conhecimento das possibilidades reais e concretas de encontrar caminhos de solução para problemas comuns, a definição de prioridades e a motivação para a ação. Por se tratar de uma área ampla que demanda no seu processo de trabalho vistorias/inspeções técnicas, o curso oferecerá aulas práticas com a realização de visitas técnicas em empresas e instituições parceiras para

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

simulação prática do preenchimento de roteiros de inspeção e relatórios de inspeção.

Matriz Curricular

MÓDULO	UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA		
		Sinc/ pres.	Ativ Aval	Total
MÓDULO I Sus e Políticas de Saúde no Brasil	Unidade 1 - Introdução ao Curso de Especialização em Vigilância Sanitária	8	4	12
	Unidade 2 - Vigilância Sanitária e Políticas Nacionais de Saúde	12	2	14
	Unidade 3 - Vigilância Sanitária e Política Regulatória	12	2	14
MÓDULO II Vigilância em Saúde	Unidade 1 - Vigilância Sanitária e suas Interfaces com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Atenção Básica	24	6	30
MÓDULO III Risco Sanitário	Unidade 1 - Gestão do Risco Sanitário da Área de Produtos relacionados à Saúde	40	8	48
	Unidade 2 - Gestão do Risco Sanitário da Área de Serviços relacionados à Saúde	40	8	48
	Unidade 3 - Avaliação de Gerenciamento de Risco	12	4	16
MÓDULO IV Estrutura Legal e Administrativa da Vigilância Sanitária	Unidade 1 - Direito Sanitário	24	6	30
	Unidade 2 - Atos Administrativos	24	6	30

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

MÓDULO V Gestão de Qualidade e Avaliação em Vigilância Sanitária	Unidade 1 - Sistema de Gestão da Qualidade	8	2	10
	Unidade 2 - Sistemas de Informação	8	2	10
	Unidade 3 - Práticas Avaliativas em Visa	8	2	10
MÓDULO VI Educação e Comunicação	Unidade 1 - Estratégias e Ações de Educação e Comunicação em Vigilância Sanitária	24	16	40
MÓDULO VII Metodologia da Pesquisa Científica	Unidade 1 - Noções de Metodologia do Trabalho Científico para Pesquisa em Saúde.	44	4	48
	Unidade 2 - Atividade de Dispersão: Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa – Contextualização (Revisão de Literatura), Justificativa, Relevância, Perguntas de Pesquisa, Objetivos e Metodologia.			
	Unidade 3 - Metodologia do Trabalho Científico para Pesquisa em Saúde. Noções sobre os Tópicos Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas – Apresentação do Projeto.			
CARGA HORÁRIA		288	72	360
CARGA HORÁRIA PARA TCC		100 horas		
TOTAL		460 horas		

Para efeito de integralização da carga horária e conseqüente certificação, é exigido, do especializando, a participação efetiva dos onze encontros presenciais previstos de três dias consecutivos (um encontro por mês), a realização de Atividades de Ensino Aprendizagem no Ambiente de Trabalho (EAAT) e a elaboração e defesa do TCC, além da participação nos seminários de qualificação e defesa do TCC.

Segundo a especialista, o PPC contempla o perfil e competências do egresso, fundamentado no modelo de Matriz de Competência, detalhando cada uma a ser desenvolvida com os estudantes.

Outros cursos ofertados pela ESP, além da Especialização em Vigilância Sanitária:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

I - Especialização em Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde
Organização Curricular

Módulo I - Capacidade de Governança e Capacidade governativa

- Ser gestor com liderança; competências socioemocionais; maestria pessoal; uso adequado do tempo; comunicação e capacidade de negociação;
- Controle e Judicialização na Saúde; Aplicação da Legislação; Valores e Ética para Administração Pública/Gestão e Governança, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde;
- Planejamento Governamental e Planejamento do Sus no município;
- Fundo Municipal de Saúde e Financiamento do Sus;
- Monitoramento e Avaliação;
- Gestão Participativa no Sus e o Controle Social.

Módulo II - Capacidade de Gestão de serviços e ações do Sus municipal, com qualidade

- Redes de Atenção à Saúde (Desenho Loco-Regional; Linhas de Cuidado; Programação; Pactuação e Regulação das ações no âmbito Local e Regional);
- Gestão da Atenção Básica à Saúde e Organização do Cuidado no Território;
- Gestão da Assistência Farmacêutica;
- Gestão da Informação/Sistema de Informação em Saúde;
- Gestão do Trabalho/Gestão de Pessoas/Educação Permanente em Saúde e Educação Popular em Saúde.

Módulo III - Estruturação e gerenciamento da Vigilância em Saúde e Promoção da Saúde

- Vigilâncias Epidemiológica e Controle das Doenças (endemias; zoonoses; arboviroses e climáticas);
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Ambiental e das condições climáticas;
- Vigilância da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora;
- Promoção da Saúde.

Módulo IV - Metodologia da Pesquisa Científica

- Noções de Metodologia do Trabalho Científico para Pesquisa em Saúde;
- Desenvolvimento do Projeto de Intervenção – Justificativa, Relevância,

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

problematização, Perguntas de Pesquisa, Objetivos e Metodologia;

- Redação/Escrita Científica.

Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso

O Curso terá duração máxima de um ano, equivalente ao mínimo de 460 horas, sendo 360 distribuídas em atividades didáticas presenciais e/ou a distância por meio do Ensino Aprendizagem no Ambiente de Trabalho (EAAT), e cem horas para elaboração do TCC, perfazendo 460 horas.

II – Especialização em Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Organização Curricular

Módulo I – Produção, Ambiente e Saúde

- Introdução ao Estudo das Relações Produção, Ambiente e Saúde;
- Territorialização em Saúde: estudo das relações produção, ambiente e saúde;
- Prática Supervisionada do Módulo I – Territorialização.

Módulo II – Saúde do Trabalhador e Políticas Públicas

- Política de Saúde no Brasil: a inserção de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Modelos de Atenção à Saúde: a estruturação da Rede de atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Controle Social e Gestão em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.

Módulo III – Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

- Vigilância em Saúde do Trabalhador: construindo ações intra e intersetoriais;
- Epidemiologia Aplicada à vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Vigilância Popular da Saúde, Ambiente e Trabalho;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

- Agravos Relacionados ao Trabalho de Notificação Compulsória;
- Avaliação e gerenciamento de riscos nos Ambientes e Processos de Trabalho;
- Metodologias de Investigação dos Ambientes e Processos de Trabalho;
- Intoxicações Exógenas;
- Prática Supervisionada do Módulo III – Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Módulo IV – Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

- Fundamentos da Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Técnicas e instrumentos de abordagem dos agravos relacionados ao trabalho;
- Procedimentos de diagnóstico, tratamento e reabilitação dos trabalhadores portadores de doenças e agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Educação e comunicação para a prevenção de agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Saúde Mental;
- Direito dos Trabalhadores e Trabalhadoras;
- Prática Supervisionada do Módulo IV – Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Módulo V – Gestão em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

- Modelos de gestão em saúde;
- Métodos de planejamento em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- Prática Supervisionada do Módulo V – Gestão em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Módulo VI – Metodologia da Investigação Científica em Saúde do Trabalhador

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

- Noções de Metodologia do Trabalho Científico para Pesquisa em Saúde;
- Atividade de Dispersão: Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa – Contextualização (Revisão de Literatura), Justificativa, Relevância, Perguntas de Pesquisa, Objetivos e Metodologia;
- Metodologia do Trabalho Científico para Pesquisa em Saúde. Noções sobre os tópicos Resultados, Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas – Apresentação do Projeto de intervenção.

Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O curso possui carga horária de 372 horas presenciais/EAAT e mais cem horas destinadas à elaboração do TCC, perfazendo carga horária total de 472 horas.

III - Especialização em Estratégias de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, Adolescentes e Crianças.

Organização Curricular

Módulo I - Gênero e Sociedade

- Introdução ao Curso;
- Aula Magna: Desafios e perspectivas no enfrentamento à violência contra a mulher no Ceará;
- A construção do gênero feminino na sociedade;
- Violência contra mulheres, adolescentes e crianças no Brasil e no Ceará;
- Abordagem histórica dos movimentos sociais no contexto da violência contra as mulheres, adolescentes e crianças;
- Metodologia da pesquisa em saúde.

Módulo II - Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

- Políticas Públicas e o combate da violência contra a mulher;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

- Metodologia da pesquisa em saúde;
- Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, adolescentes e crianças;
- Rede de assistência à mulher vítima de violência (serviços especializados e não especializados).

Módulo III - Vigilância da Violência Contra a Mulher

- Epidemiologia da Violência;
- Metodologia da pesquisa em saúde;
- Notificação da violência como estratégia de fortalecimento das políticas públicas;
- Metodologia da pesquisa em saúde.

Módulo IV - Proteção dos direitos das mulheres em situação de violência

- Marco Legal no enfrentamento da violência contra a mulher;
- Metodologia da pesquisa em saúde;
- Acesso à Justiça e Poder Judiciário: caminhos a percorrer;
- Metodologia da pesquisa em saúde.

Módulo V - Articulação de vínculos

- Articulação com entidades, movimentos sociais e rede envolvidos no combate à violência contra a mulher.

Módulo VI - Assistência à mulher em situação de violência

- Promoção e recuperação da saúde da mulher vítima de violência;
- Ética e gerenciamento de conflitos;
- Metodologia da pesquisa em saúde;
- Protocolos de Atendimento;
- Atendimento qualificado à mulher em situação de violência (acolher, orientar e encaminhar a mulheres, adolescentes e crianças em situação de violência).

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

Módulo VII - Metodologia da Pesquisa em Saúde (Módulo Transversal)

Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

O curso possui carga horária de 360 horas presenciais/EAAT e mais cem horas destinadas à elaboração do TCC, perfazendo carga horária total de 460 horas.

IV – Atenção primária à Saúde

Organização Curricular

Módulo I – Gestão da Atenção Primária

- Valores, principais e diretrizes do SUS, das políticas e das Redes de Atenção à Saúde.

Módulo II – Clínica da Atenção Primária

- Linhas de cuidado assistencial com base nos indicadores epidemiológicos e principais agravos do território;
- Abordagem integral do indivíduo, família e comunidade baseada nos ciclos de vida: concepção, gestação, nascimento, saúde da criança e adolescente, saúde do adulto (saúde da mulher e do homem) saúde do idoso com ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
- Capacidade para realizar estratificação das condições crônicas e classificação de risco para urgências e emergências.

Módulo III – Liderança e Profissionalismo na Atenção Primária à Saúde

- Relação profissional-paciente e comunicação, com vínculo com os indivíduos e as suas famílias, aplicando valores éticos e profissionais na prática clínica;
- Liderança, trabalho, interprofissionalidade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na assistência integral, indivíduo, família e comunitária;
- Desenvolver pesquisa, educação permanente e extensão na área da atenção primária à saúde.

O curso possui carga horária de quatrocentas horas.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

Metodologia

Os cursos adotarão as metodologias ativas de ensino-aprendizagem, aliadas às estratégias educacionais participativas, valorizando a apreensão de novos conhecimentos, a tomada de decisões conjuntas, a conscientização da realidade vivenciada, o conhecimento das possibilidades reais e concretas de encontrar caminhos de solução para problemas comuns, a definição de prioridades e a motivação para a ação.

A Metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), no inglês *Problem Based Learning* (PBL), é adotada como uma das principais estratégias educacionais do currículo, possibilitando o desenvolvimento do processo de aprendizagem direcionado para a solução de problemas relacionados com o contexto real de atuação dos especializandos.

Para o desenvolvimento de habilidades e atitudes apropriadas, são propostas estratégias metodológicas participativas diversas, envolvendo não apenas questões de natureza técnica, mas, também, as relacionadas à ética profissional, na busca por satisfação pessoal e por melhores resultados quando no exercício do trabalho.

Os projeto dos cursos de Especialização trazem as competências, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas em cada curso.

Destaquem-se, na documentação encaminhada a este CEE, os Projetos Pedagógicos de Ampliação de Vagas das Residências Multiprofissionais, quais sejam: Urgência e Emergência, Atenção a Clínica Especializada, Atenção ao Câncer, Atenção Básica/Saúde da Família e Saúde Mental. A comunidade se configura entre os principais usuários/clientes dos cursos ofertados pela ESP: tanto de Educação Profissional Técnica de Nível Médio quanto Cursos Livres (Básicos, Atualização e Aperfeiçoamento).

Custeio

A fonte de custeio da ESP-CE está consignada no Orçamento Geral do Estado e nos recursos oriundos de convênios e contratos. A ESP possui sua sustentabilidade financeira, a partir do planejamento estratégico, que assegura a continuidade de sua trajetória de crescimento e geração de valor para a sociedade.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

Organização Institucional e Sistema Acadêmico

Por sua condição de Escola de Governo, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a ESP reúne ações para a formação continuada dos trabalhadores e profissionais da saúde. A Escola vem aprimorando, ao longo dos anos, seu modelo de gestão. Adota o modelo de gestão colegiada organizada em diretorias, assessorias e gerências. É importante demarcar que a Instituição atualizou seu planejamento estratégico e definiu seus macroprocessos a partir dos eixos temáticos. Assim, com base nessa nova estrutura, estabelecida no Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, as atividades programáticas, relacionadas aos projetos de Educação Permanente em Saúde, Educação Profissional Técnica e Pós-técnica em Saúde, são executadas pela Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde (Dieps); as atividades, relativas à pós-graduação, residências médicas e multiprofissional em Saúde, são executadas pela diretoria de pós-graduação em Saúde (a coordenação e o gerenciamento das atividades, relacionadas à inovação e às tecnologias são de competência da Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde (Dicit). Cada diretoria é composta por gerências, com suas respectivas equipes de trabalho. Cabe salientar, também, que para o desenvolvimento das atividades, no campo da execução programática, tem-se a diretoria Administrativo-financeira e suas gerências, com destaque para Secretaria Acadêmica (Secac), responsável pelo gerenciamento do controle e da atualização das atividades acadêmicas.

A ESP dispõe de um Sistema Acadêmico em Meio Digital, que é um Sistema Aberto de Gerenciamento Unificado (Sagu), com cadastros para o acompanhamento acadêmico dos eventos de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Sagu está em implantação conforme preconizado no PDI, de modo a atender às novas demandas institucionais em relação aos documentos disponibilizados. Esse sistema está descrito no PDI e contém: a) Cadastro de Pessoas; b) Cadastro Acadêmico e Pedagógico; c) Cadastro de Cursos; d) Permissões e e) Detalhamento das Informações e Procedimentos que constam no Sagu.

Objetivos e metas

No âmbito dos seus objetivos e metas institucionais, a Escola declara que a seleção para oferta dos cursos é resultado de processo de planejamento estratégico, que teve início na realização da análise de cenário e possibilitou a compreensão, por parte dos participantes, do posicionamento estratégico da ESP/CE, no cenário das variáveis do ambiente total no qual está inserida. Os

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

objetivos estratégicos estão distribuídos nas perspectivas: governança e gestão, resultados para a sociedade e clientes, tecnologia e processos, aprendizado e crescimento e sustentabilidade financeira, em uma relação de causa e efeito (PDI, p. 12-13).

No que se refere ao processo de auto avaliação PDI (p. 61-65) a ESP compromete-se com a promoção da avaliação por meio de um sistema de melhoria contínua, embasado nos instrumentos de avaliação, preconizados pelo modelo de excelência, contemplando um trabalho participativo de planejamento, acompanhamento e monitoramento continuado das ações de ensino, pesquisa, extensão, da gestão estratégica e operacional, da orientação pedagógica dos cursos, da definição de uma concepção de excelência acadêmica a ser alcançada e por meio da implementação do banco de dados do Sagu. Atua na avaliação de projetos, segundo o modelo de Gestão para Resultados (GpR); na avaliação dos processos, por meio do monitoramento das atividades de gestão do dia a dia. A avaliação da autogestão é realizada com a participação da ESP/CE no processo de avaliação e melhoria da gestão, da elaboração e implementação do Plano de Melhoria da Gestão, por meio do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União.

Política de Ensino: Acesso

O ingresso do corpo discente é feita mediante seleção pública divulgada por meio de edital, publicado no *site* institucional. Além da prova escrita, podem ser exigidas uma prova de títulos, uma entrevista e outras etapas, de acordo com a finalidade da seleção e se é uma seleção pública ou processo seletivo simplificado. A ESP oferta em suas seleções atendimento especial às pessoas com deficiências: a) no caso de pessoas com deficiência visual, prova ampliada (fonte 24) ou leitor; b) no caso de pessoas com deficiência auditiva plena, intérprete em Libras; c) no caso de pessoas com deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio participante, transcritor; e d) no caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

A atividade de ensino se desenvolve de forma integrada à pesquisa, à extensão comunitária e ao desenvolvimento e inovação tecnológica. A ESP mantém-se, permanentemente, atenta às problemáticas que surgem no âmbito da saúde para enfrentá-las. A organização didático-pedagógica da Escola cujo currículo está organizado a partir de competências e está contemplada no Projeto Pedagógico com o reforço dos pressupostos filosóficos, das Teorias da Aprendizagem, da Teoria

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

Social Cognitiva e Teoria da Carga Cognitiva, além da utilização das Metodologias Ativas de Aprendizagem, destacando a Aprendizagem Baseada em Equipes/*Team Based Learning* (TBL), o PBL e a Metodologia da Problematização (PDI p.37).

Política de Pós-graduação

A Política de Pós-graduação da ESP/CE visa a promover a formação de especialistas por meio do desenvolvimento dos Programas de Especialização *lato sensu* e de Residências em Saúde, alinhados com as demandas do Estado, que contribuem para a qualidade e a eficiência da rede de serviços de saúde. Dentre os principais objetivos, destacam-se:

- Formar especialistas altamente qualificados que sejam capazes de contribuir para o desenvolvimento da saúde pública no Estado do Ceará;
- Promover a ampliação e regionalização dos programas de pós-graduação em Saúde;
- Coordenar as ações de avaliação sistemática e contínua;
- Coordenar os programas de formação e capacitação para docentes, supervisores e preceptores dos programas de pós-graduação em Saúde;
- Contribuir com o diagnóstico, a análise das necessidades e ordenação da formação de especialistas, considerando as necessidades do Sus;
- Fomentar as pesquisas e inovações, relacionadas aos programas de pós-graduação em Saúde;
- Coordenar as propostas e ações acerca da formação e capacitação de especialistas em parceria com a Sesa e demais instâncias da gestão e do controle social.

A ESP promove por meio de seu Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação o desenvolvimento de processos educacionais mediados por tecnologias digitais de comunicação e informação na saúde, que está detalhado no Projeto Pedagógico.

Materiais didático-pedagógicos

Os cursos oferecem o Caderno do Especializando como guia de apresentação do curso, objetivos de aprendizagem, perfil de competências, organização e estrutura curricular, detalhamento dos conteúdos abordados nos eixos temáticos, sistema de avaliação, cronograma e lista de docentes.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

Em cada encontro presencial é ofertado para alunos e facilitadores o manual impresso e encadernado referente à unidade didática da aula, com a descrição das atividades e sugestão de leituras complementares. Conforme a programação, são entregues materiais complementares (legislação, roteiros de inspeção e artigos) para serem distribuídos com os grupos formados.

O manual e os demais materiais complementares (legislação, roteiros de inspeção e artigos) serão ofertados também na plataforma virtual, de fácil acesso.

O planejamento dos materiais é realizado de forma compartilhada com os facilitadores fixos e convidados. Durante as atividades práticas em sala, ficarão disponíveis materiais extras (folhas de *flipchart*, cartolinas, pincéis e demais materiais para criação artística).

Acompanhamento do egresso

Embora não haja no PDI uma política específica de acompanhamento do egresso, a Escola realiza um trabalho contínuo de monitoramento dos seus egressos e reaproveitamento desses profissionais como colaboradores em seus quadros.

Corpos docente e técnico-administrativo

A ESP não tem um quadro próprio de professores; conta com 23 profissionais, cedidos de outras instituições (Universidade Estadual do Ceará (Uece) e Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva) ou da própria Secretaria de Saúde que atuam como docentes e outras funções. Destes, onze são doutores; sete, mestres; e cinco, especialistas (PDI p. 41). De acordo com o PDI, o que se comprova nos currículos *lattes*, mais de oitenta por cento dos professores, tanto internos quanto externos, possuem vasta experiência profissional em suas áreas de atuação.

A Escola organiza cadastro de reserva por meio de processo seletivo simplificado regulamentado em editais públicos, na modalidade Bolsa de Professor Visitante e/ou contratados, Lei nº 15.188, de 19 de julho de 2012, que dispôs sobre a remuneração do ensino e criou a gratificação por exercício de magistério no âmbito da ESP/CE. O corpo docente é constituído para cada curso.

Os Editais de seleção são publicados no *site* da ESP. A vinculação dos docentes com a ESP ocorre por meio desse processo seletivo, sendo exigidos requisitos de acordo com os perfis estabelecidos nos projetos pedagógicos dos

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

cursos, para o atendimento integral às propostas de formação dos cursos ofertados. Para exercício no Curso o docente dedicará quarenta horas de trabalho.

Os selecionados podem exercer atividades de planejamento e elaboração de conteúdo programático, confecção de plano de curso, preparação de material instrucional, elaboração, aplicação e correção de instrumentos de avaliação, coordenação, tutoria/preceptoria em ações educacionais presenciais, em campo, e/ou a distância, orientação de trabalho de conclusão de curso.

Por não ter um corpo docente constituído, a ESP não dispõe de um Núcleo Docente Estruturante (NDE), apresentando como configuração para o NDE representantes das diretorias e respectivas gerências.

Atualmente, encontra-se em discussão a organização e execução de um concurso público para suprir as carências do quadro de professores e profissionais efetivos da ESP, o que sanará a fragilidade do indicador.

A Escola mantém uma política permanente de atualização, capacitação e qualificação dos docentes que ministram aulas. No PDI, está expressa a meta de fomentar a qualificação e atualização didático-pedagógica não somente dos docentes por meio de programas de formação e capacitação, dos supervisores e preceptores dos Programas de pós-graduação em Saúde.

As coordenações cumprem o que está disposto no Regimento Interno, prevendo reuniões de avaliação periódicas para revisão do PPC, em conformidade com o PDI e atualização das demandas do contexto sócio-sanitário do Estado.

Art. 87. As coordenações de Cursos de Pós-graduação lato sensu e de Educação Profissional serão exercidas pelo(a) Diretor(a) ou Gerente da Área ao qual o curso está vinculado, sendo o Regime de Trabalho estipulado a partir de sua relação contratual com a ESP.

§ 1º Os(as) Coordenadores(as) de Cursos, Diretor(a)/Gerente da Área ao qual o curso está vinculado, poderão formar grupo de profissionais da própria Área, aptos a colaborarem, conjuntamente, na condução do curso;

§ 2º A Coordenação (Diretor(a)/Gerente da Área) de Cursos de Pós-graduação lato sensu será exercida por profissionais com título de mestre(a) ou de doutor(a).

O Art. 89, descreve em detalhes as competências da coordenação (diretor(a)/gerente da área). A coordenação realiza reuniões de avaliação periódicas

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

para revisão do PPC, em conformidade com o PDI e atualização das demandas do contexto sócio-sanitário do Estado.

A instituição conta com um corpo de apoio administrativo cujas funções são exercidas por profissionais, com qualificação de acordo com a especificidade do processo de trabalho, e estão disciplinadas no Regimento Interno.

Política Avaliação: do Programa, Institucional, do Ensino e da Aprendizagem

A avaliação do programa educacional tem por finalidade verificar e ajustar o funcionamento, a infraestrutura e os recursos disponíveis, visando-se obter um diagnóstico preciso da proposta educacional e contribuir para o alcance dos objetivos curriculares.

A avaliação institucional da ESP/CE ocorre tanto interna quanto externamente. O grupo de pesquisa, em sua dimensão interna, é composto por docentes, corpo técnico-administrativo e discentes. No processo avaliativo, utiliza a Priorização das Oportunidades de Melhoria (OM), entendendo-se que a apresentação de Oportunidade de Melhoria (OM) pode ser um problema, uma melhoria ou uma inovação para as possíveis lacunas não atendidas pelas práticas de gestão. Há, ainda, o Plano de Melhoria da Gestão (PMG), instrumento constituído por um conjunto de metas e ações estabelecidas, com vistas a transformar sua ação gerencial e melhorar o seu desempenho institucional. As metas são formuladas a partir das Oportunidades de Melhoria priorizadas. Segundo a avaliadora, por meio da análise de evidências (entrevistas com as diretorias, assessorias e gerências), há expressamente no PDI um processo de avaliação institucional ativo. No entanto, não foi constatada a constituição de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), a quem caberia a realização das ações de avaliação institucional. A ESP justifica essa ausência, arguindo o Art. 11 da Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que diz que tais Comissões são aplicadas às Instituições de Ensino Superior (Universidades, Faculdades, Centros Universitários, Centros de Educação Tecnológica e Institutos Federais). Ressalte-se que foram disponibilizados documentos que atestam a autoavaliação anual, elaborada pelas diversas diretorias, com sistematização na plataforma Sagu. Mesmo com a ausência da CPA, constata-se que há o processo de autoavaliação institucional. Qualifica esta ação a Política de Transparência adotada pela Escola que disponibiliza por meio de publicação, os Relatórios de Gestão da Transparência.

As políticas de ensino implantadas estão coerentes com as ações

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

acadêmico-administrativas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos; sistemática de atualização curricular e desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico.

No que se refere à avaliação de aprendizagem, a Escola trabalha com avaliação de situação, avaliação formativa e avaliação certificativa. Todos esses tipos são executados nos cursos da ESP, com metodologias adaptadas para as diversas necessidades dos cursos e público. A avaliação é realizada pelo(a) estudante, corpo de professores(as) e coordenação, ao final de cada Módulo, utilizando instrumento padronizado pela Assessoria de Desenvolvimento Educacional (Adese) e compreende o alcance dos objetivos de aprendizagem, a qualidade do material didático pedagógico, as metodologias e estratégias educacionais e, ao final do curso, o desenvolvimento das competências profissionais propostas. A avaliação da aprendizagem é realizada de forma sistemática, de modo a possibilitar que os membros dos corpos docente e discente mensurem progressos obtidos, identifiquem dificuldades e reordenem esforços para suas superações.

A Avaliação Formativa (processual e contínua) se dá em função do nível de envolvimento dos especializandos nas atividades didáticas propostas, produção intelectual e verbalização, nos diversos momentos vivenciados (individual e/ou grupal), visando ao fortalecimento do aprendizado. Sua condução busca possibilitar a identificação de bons resultados obtidos e de áreas em que seja necessário um aprimoramento por meio de intervenções corretivas. Nesse tipo de avaliação, aos resultados obtidos não serão atribuídos escores. O *feedback* formativo é dado pelo facilitador ao grupo no final de cada Módulo/unidade e a qualquer momento, quando identificada a necessidade. O facilitador é essencial para acompanhar o desenvolvimento do especializando pertencente ao seu grupo de trabalho, podendo observar em quais momentos, o estudante teve progressão ou se é necessário haver uma intervenção (por meio de diálogo facilitador especializando coordenação), caso esteja passando por dificuldades externas que impliquem em baixo desenvolvimento no curso.

Os cursos utilizam métodos específicos de avaliação para se certificar do desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem. Para este fim, o Módulo é a unidade certificativa do curso, significando que cada um terá sua graduação (nota) específica. Essa divisão é importante devido à especificidade dos objetivos de aprendizagem de cada Módulo, indispensáveis ao curso.

Os instrumentos de avaliação da aprendizagem são utilizados para examinar

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

basicamente: a ressignificação de conhecimentos prévios; a apreensão de novos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e de atitudes relevantes. O desempenho do aluno deverá ser aferido quanto ao atendimento de seus objetivos e à frequência/assiduidade às atividades. Em todos os Módulos, é exigido um mínimo de setenta por cento do escore total; exige-se, ainda, uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), nas atividades presenciais, para fins de aprovação.

No que se refere aos processos avaliativos, há um sistema de autoavaliação institucional, que referenda as alterações no PPC, alinhando o projeto com a estrutura organizacional, com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei Orçamentária Anual (Loa) e com a programação operativa anual. A ESP implementa ações administrativas, a partir do resultado das avaliações internas.

Incentivo à Produção Científica

Essa Instituição promove o incentivo à produção científica, tecnológica, artística e cultural por meio de suas articulações com vários setores da sociedade e divulga os resultados dessas parcerias nas suas plataformas. Os resultados das pesquisas desenvolvidas de forma endógena, nos próprios cursos da ESP, são divulgados no Cadernos ESP - Revista Científica da Escola de Saúde Pública do Ceará e na Biblioteca da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (Bes), por meio da qual se acessa o acervo digital da ESP e as monografias.

Encontra-se em construção o Observatório ESP, que funcionará como um repositório integrado de: periódicos, livros, TCC, pesquisas, normas acadêmicas e produto técnico. A ESP recebe produções exógenas em sua revista eletrônica favorecendo o desenvolvimento e a difusão da ciência no Estado do Ceará.

A inclusão como processo pedagógico e os projetos culturais

A ESP promove ações de inclusão social mediante, por exemplo, a gratuidade nas inscrições para seleções públicas destinada a determinados grupos, como “um dos mais importantes mecanismos de acesso e habilitação de profissionais nos mais diversos campos da saúde cearense. Desta forma, passa a estender o benefício a qualquer tipo de seleção, pensando na ampliação da garantia da inclusão social em todos os seus processos seletivos”; há, ainda, no âmbito da

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

inclusão social, outras ações transversais com a sustentabilidade ambiental, a acessibilidade e a diversidade.

Outro aspecto de inclusão social relevante é a implantação do Projeto de Ampliação e Regionalização das Residências em Saúde (Ampliares), uma vez que passa a ser mais do que uma política para fortalecimento de carreira, mas se configura como estratégia de fixação e engajamento de profissionais na rede da saúde, alcançando municípios onde a atenção em saúde, principalmente médica, é fragilizada. Consta do PDI (p. 21) que a implantação do Ampliares regionalizou os Programas de Residência em Saúde nas cinco Regiões de Saúde do Estado do Ceará e, ainda, gerou um importante incremento no número de vagas nos Programas de Residência Médica, de 366, em 2019, para 461, em 2022; e nos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional, de 307, em 2019, para 388, em 2022. Ressalte-se que, por meio da sua Gerência de Extensão em Saúde (Gexte), a ESP busca incentivar a participação popular, fomentando o protagonismo dos movimentos sociais e dos usuários do Sus, a gestão participativa, o controle social, o cuidado e o autocuidado, a formação e as práticas educativas em saúde, no âmbito do Sus.

Há, igualmente, compromisso com a promoção dos direitos humanos, meio ambiente e igualdade étnico-racial; tal constatação está implícita nas ações afirmativas realizadas em todo o Estado do Ceará: atividades de campanhas, em parceria com instituições públicas, organizações sociais e sociedade civil, eventos, cursos, projetos e programas visando à reflexão e ao debate em torno de temas de interesse para a sociedade, como: diversidade, igualdade étnico-racial e relações de gênero, violência, meio ambiente, dentre outros. Com relação ao meio ambiente destaque-se a implantação de painéis solares, a utilização de janelas de vidro para iluminação natural das salas, a digitalização de todo o acervo e dos arquivos da ESP- CE, a virtualização do sistema acadêmico e dos processos seletivos, além dos diversos processos internos, redução de impressoras e uso exclusivo de papeis recicláveis.

Além disso, a Escola busca evitar/reduzir deslocamentos dos estudantes de pós-graduação de suas localidades de origem para Fortaleza, reduzindo-se, assim, a utilização de transportes. Para tanto criaram-se Módulos em EaD, com fins de facilitar a interação e interatividade entre docentes, gestores e pós-graduandos. Há um trabalho de acolhida aos estudantes, momento em que se realiza a apresentação da ESP, dos cursos, do Sistema de Saúde e os canais de comunicação direta com o estudante. A ESP visa, de acordo com o PDI, ampliar os recursos de acessibilidade para a

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

permanência de estudantes com deficiência física; já oferece banheiros adaptados, rampas de acesso, dentre outros recursos presentes nos ambientes virtuais como, por exemplo, o VLibras — Governo Digital.

No que diz respeito à produção artístico-cultural, a ESP promove mostras e exposições (ExpoESP que reúne ciência, inovação e arte sobrelevando a valorização da arte, da cultura e saberes populares, em parceria com os movimentos sociais, instituições de ensino, dentre outras).

Evidencia-se, na esfera da valorização à memória cultural, a solenidade da entrega da Medalha Paulo Marcelo, comenda concedida a personalidades, projetos ou ações sociais com relevantes contribuições nas áreas de ensino, pesquisa, inteligência, inovação e cooperação técnica para o sistema de saúde cearense.

Comunicação interna e externa

A Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação (Adins) mantém a comunicação institucional com a comunidade interna, promovendo a divulgação e a transparência sobre os resultados dos processos avaliativos, solenidades, ações, programas e eventos realizados, atualizando as notícias no *site* institucional e nas redes sociais oficiais, atuando como mediadora das demandas internas e externas, facilitando, desse modo, o intercâmbio de informações.

Em sua página virtual e redes sociais, a ESP disponibiliza várias informações de comunicação interna e externa, tais como: horário de funcionamento, contatos, legislação pertinente, seleção para especialização e residências multiprofissionais, ações de extensão comunitária, ouvidoria. A ESP também faz uso de mídias digitais para divulgação de seus cursos: *Facebook*, *Instagram*, *E-mail* institucional, telefone fixo e *site* institucional, dando ampla divulgação acadêmica sobre os resultados das avaliações, utiliza-se, também, para veiculação de informações dos flanelógrafos da Escola. A Escola dispõe de um repositório institucional virtual para organizar, armazenar, gerenciar, preservar, recuperar e disseminar documentos produzidos em formato digital.

Com acesso livre (*open access*), os usuários podem fazer *download*, imprimir, compartilhar e utilizar para fins educacionais qualquer material depositado, tomando cuidado para fazer a devida citação dos direitos autorais. Outras ferramentas também são utilizadas: Aplicativo para Profissionais de Saúde – iSUS, o *Site* Elmo - Capacete de Respiração Assistida, o Mapa Digital da Saúde, o Site do Observatório de Educação Permanente em Saúde, Sistema Aberto de Gestão Unificada (Sagu); o

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

Laboratório de Inovação no Sus do Ceará (Felicilab), utilizado em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I); *site* Felicilab com o objetivo de documentar e divulgar as iniciativas do Laboratório de Inovação da ESP/CE; Programa Cuidar Melhor, com informações sobre o Concurso Município Inovador. Informa ESP Notícias, Redes Sociais e Eventos – Tradução em Libras para eventos e ações educativas.

Infraestrutura

A ESP possui uma sede própria situada na Avenida Antônio Justa, nº 3161, Bairro Meireles, CEP: 60.165-090, nesta capital, compreendendo um total de 3.340,59 m² de área construída, dotada de recursos estruturais para a execução de suas atividades. Tais instalações estão equipadas com insumos audiovisuais (multimídia, equipamentos de som e vídeo) e infraestrutura de informática que garante a adequada implementação das atividades de ensino. O espaço físico é distribuído em cinco pavimentos.

O prédio é higienizado, iluminado, com áreas abertas, ventiladas, contendo profissionais de segurança, com acessibilidade arquitetônica, conservação e boa acústica.

No subsolo estão localizados três auditórios (sendo um com capacidade para 260 lugares; e dois para sessenta), todos higienizados, amplos, ventilados, com boa acústica, segurança, acessibilidade, cadeiras conservadas, pátio interno, um banheiro masculino, um feminino e dois para pessoas com deficiência.

No pavimento térreo estão localizados a recepção, quatro salas de apoio de cursos, uma sala de aula, o Centro de Investigação Científica, Comitê de Ética em Pesquisa, um laboratório de informática, dois banheiros femininos e um para pessoas com deficiência, jardim externo, pátio interno, rampa de acesso, ouvidoria, sala para seleção pública, protocolo, reprografia, Núcleo de Gestão Administrativa, Recursos humanos (RH), almoxarifado, Diretoria Administrativo-Financeira, Núcleo de Gestão Financeira, dois banheiros femininos, dois banheiros masculino e dois para pessoas com deficiência.

No primeiro pavimento estão localizados o Centro de Extensão em Saúde, Secretaria Escolar, Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde, Centro de Documentação e Biblioteca, Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, refeitório, três salas de aula, dois laboratórios de práticas integradas I e II, nos quais

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

são desenvolvidas as habilidades dos estudantes de diversas áreas como análises clínicas, citologia, enfermagem, prótese dentária, dentre outros e banheiros masculino e feminino. As salas de aula são amplas, climatizadas e dispõem de quadro branco, cadeiras escolares, tela de projeção e computador para utilização do professor. O acesso às salas de aula se dá por meio de corredores, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência, inclusive por meio de rampas e elevador para cadeirante.

Há uma sala destinada ao atendimento do discente. É bem iluminada, climatizada, com mesa grande e cadeiras.

No segundo pavimento estão o Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde, Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, a Assessoria de Comunicação, um banheiro masculino, um feminino e um unissex dentro da Ascom e sala de monitoramento da segurança eletrônica.

No terceiro pavimento, encontram-se Assessoria Jurídica, Diretoria de Educação Profissional em Saúde, Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Diretoria de Pós-graduação em Saúde, Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde, Centro de Residências em Saúde, o Centro de Inteligência em Saúde do Estado do Ceará, o Gabinete da Superintendência, um banheiro unissex, um banheiro masculino, um feminino e uma sala de apoio.

O acesso a todos os pavimentos se faz por rampas e escadas.

No total, são treze banheiros, sendo quatro adaptados para pessoas com deficiência, com portas largas, barras de apoio nas paredes dos banheiros e lavabos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas e espaço suficiente para permitir o acesso à cadeira de roda. A limpeza, iluminação e ventilação são condizentes com o espaço. Em relação à acessibilidade, atende à norma NBR 9050 (que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade).

Desde 2008, a Escola conta com um prédio anexo, que sediou a Diretoria de Educação Profissional em Saúde, com uma área construída de 1.091,20 m², distribuída em dois pavimentos. A distribuição dos ambientes, ao longo da circulação e pelos níveis do edifício, obedeceu às necessidades de proximidade entre eles e a função a qual o mesmo se destina. O espaço físico desse prédio, anexo, é distribuído em dois pavimentos, sendo adaptado e sinalizado para atendimento a pessoas com deficiência e conta com um elevador destinado a esse público.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

A biblioteca (Besp) tem acervo com capacidade para oferecer suporte técnico-científico aos programas e projetos desenvolvidos na Instituição e subsidiar as atividades docentes e discentes, em nível técnico profissionalizante e de pós-graduação. O acervo atende às diversas áreas da Saúde. A Besp integra o Projeto de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde - Brasil (Rede BiblioSUS), iniciativa do Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, com o objetivo de democratizar o acesso às informações em saúde, integrando bibliotecas e unidades de informação de instituições federais, estaduais e municipais voltadas ao ensino, à pesquisa e à participação social.

A Rede BiblioSUS conta, ainda, com a base de dados Coleção Nacional de Fontes de Informação do Sus, considerada a memória técnica do Sus, compreendendo a produção bibliográfica e institucional de saúde pública no Brasil. A Besp dispõe de uma área física de 125,27 m², com espaço para 35 lugares para estudos e pesquisas e espaço para estudo individual. Está equipada com oito computadores com acesso à internet que permitem a pesquisa no Sistema de Gerenciamento de Biblioteca (Gnuteca), catálogo *on line* da Besp e acesso aos bancos de dados nacionais e internacionais, como *LILACS*, *MEDLINE*, *SCiELO*, Portal de Periódicos da Capes; BVS/MS e Bibliotecas Virtuais em Saúde de livre acesso.

O acervo é informatizado e utiliza a base de dados Gnuteca para recuperar as informações da biblioteca. Para dar suporte às atividades educacionais, a biblioteca dispõe de cerca de 27.885 exemplares, assim distribuídos: livros, documentos, teses/dissertações/monografias, artigos de periódicos. O acervo bibliográfico é especializado em saúde pública e coletiva, composto por livros, TCC, monografias, dissertações e teses, sendo registrado no Sistema Gnuteca, contemplando várias áreas de conhecimento, com ênfase em: Gestão e Administração; Especialidades Médicas; Política de Saúde do Sus; Educação; Educação em Saúde; Epidemiologia; Metodologia Científica; Promoção da Saúde; Saúde Ambiental; Saúde Mental; Vigilância em Saúde; Atenção Primária e demais áreas relacionadas à saúde pública.

As bases de dados disponibilizadas na página da internet institucional da Escola são as de uso gratuito e acesso aberto. O Centro de Documentação e Biblioteca (Cedob) tem como missão disponibilizar recursos bibliográficos atualizados, pertinentes aos conteúdos programáticos dos cursos oferecidos, eventos e demais atividades na área da saúde pública e ciências afins, por meio do acervo bibliográfico físico e *on line*, para os docentes, discentes e profissionais da

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

ESP/CE e servidores do Sus.

O Cedob oferece serviços como: acesso à internet; atendimento ao usuário (serviço de referência); catalogação na publicação; orientação e normalização bibliográfica; Serviço Cooperativo de Acesso a Documentos (SCAD); consulta local; empréstimo domiciliar; *links* para pesquisas bibliográficas e serviço de alerta bibliográfico.

Em 2006, o Cedob passou a integrar o Projeto de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes de Saúde – Brasil (Rede BiblioSUS), iniciativa do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, com o objetivo de democratizar o acesso às informações em saúde, integrando bibliotecas e unidades de informação de instituições federais, estaduais e municipais voltadas ao ensino, pesquisa e participação social. A Rede conta, ainda, com a base de dados Coleção Nacional de Fontes de Informação do Sus, considerada a memória técnica do Sus, compreendendo a produção bibliográfica e institucional de saúde pública no Brasil.

A biblioteca dispõe de um acervo informatizado de publicações especializado na área de Saúde Pública, entre livros, artigos de periódicos, teses, dissertações, monografias e documentos (manuais e folhetos institucionais), além da hemeroteca, videoteca, *CD-ROMs*.

A Estação BVS – Biblioteca Virtual em Saúde, inaugurada em novembro de 2006, foi um passo decisivo com vistas a assegurar, ampliar e democratizar o acesso às informações em Saúde Pública nas unidades de informação e instituições do Sus-Ceará. Pautada pela democratização do acesso à informação em Saúde, o Ceará já conta com duas Estações BVS. Atuando na promoção inclusão digital, a Estação BVS (www.bvs.br) permite aos usuários o acesso livre e gratuito a informações técnico- científicas geradas por instituições do Sus e acadêmicas disponíveis na BVS. A Escola dispõe, ainda, do Alerta Cedob, um boletim bimestral feito para divulgar as últimas aquisições da Biblioteca da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). O acervo é especializado em saúde pública e coletiva, com ênfase em: Gestão e Administração; Especialidades Médicas; Política de Saúde do SUS; Educação; Educação em Saúde; Epidemiologia; Metodologia Científica; Promoção da Saúde; Saúde Ambiental; Saúde Mental; Vigilância em Saúde; Atenção Primária e demais áreas relacionadas à saúde pública. Há um Plano de Atualização de Acervo, incorporado ao planejamento estratégico e à sustentabilidade financeira da ESP.

Os laboratórios dão apoio à realização de práticas didáticas e atendem às

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

demandas e especificidades dos cursos de pós-graduação e residências. O Projeto de Simulação Realística da ESP, engloba o Centro de Simulação Realística da Escola de Saúde Pública do Ceará – CSR/ESP-CE, que é uma iniciativa prevista no Planejamento Estratégico de 2020 a 2023. O CSR/ESP-CE apresenta os seguintes objetivos: a) Contribuir na melhoria da qualidade da assistência, da gestão e vigilância à saúde nos diversos serviços de saúde no estado do Ceará por meio do desenvolvimento e aprimoramento de competências profissionais; b) Contribuir para a melhoria da segurança do paciente nos diversos serviços de saúde no Estado do Ceará, principalmente os de assistência ao politraumatizado, emergências obstétricas, suporte básico e avançado de vida e terapia intensiva, durante os processos educacionais para a qualificação da sua força de trabalho.

O CSR/ESP-CE apresenta como proposta arquitetônica as seguintes ambiências: um laboratório de treinamento de habilidades com cinco estações de treinamento de habilidades psicomotoras e três estações de treinamento de habilidades de comunicação; uma sala de *debriefing*; uma sala de controle de vídeo, áudio e mídias; três salas para construções de cenários de simulações para o desenvolvimento de competências (uma sala será um cenário fixo de leito de UTI, as demais serão ambientes livres para ser projetado e criado distintos cenários simulados conforme necessidades educacionais); uma recepção; uma sala para equipe do CSR; um vestiário com armários de guarda volumes e para troca de roupas; dois banheiros; uma copa e um almoxarifado. Essa estrutura física, caracterizada como um Centro de Simulação Realística em Saúde de Média Complexidade, atenderá a uma demanda rotineira de treinamentos com base na simulação baseada em competência, alinhada aos programas e projetos educacionais da ESP-CE, atendendo a quarenta alunos/profissionais por dia, duzentos por semana, oitocentos por mês e 9.600 por ano.

Para garantir qualidade nas atividades realizadas e proporcionar aos estudantes o desenvolvimento prático, os laboratórios da ESP contam com infraestrutura física, virtual e recursos de segurança em caso de emergência. As áreas estão localizadas, como já mencionado, nos vários andares. São espaços amplos, cobertos, com iluminação e ventilação natural, higienizados, seguros, bem conservados e com aspectos de acessibilidade.

Segundo informação do PDI (p. 44), o prédio passou por modernização em sua infraestrutura, com recursos da União, no valor de R\$ 1.975.050,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e cinquenta reais) e recursos de contrapartida, aportados pelo Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 103.950,00 (cento e

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

três mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 2.079.000,00 (dois milhões e setenta e nove mil reais).

O projeto abrange benfeitorias nas instalações elétricas e hidráulicas, manutenção e reparo nas dependências do edifício sede e anexo, melhorias na rede lógica e reforma no Auditório Professora Maria José dos Santos Ferreira Gomes, para oferecer conforto aos usuários, ambiente climatizado com nova iluminação e visão panorâmica. Além do auditório principal, outras benfeitorias foram implementadas, como a reforma da entrada principal da ESP/CE, renovação da fachada com revestimento e pintura, reforma dos miniauditórios.

Resultado da avaliação para credenciamento de Instituição

Média aritmética simples dos indicadores das respectivas dimensões:

Dimensão 1 (Planejamento e Desenvolvimento Institucional) peso 10
Dimensão 2 Gestão Institucional peso 30
Dimensão 3 Corpo Social peso 10
Dimensão 4 Desenvolvimento Profissional peso 20
Dimensão 5 Infraestrutura peso 30

Média aritmética simples dos indicadores das respectivas dimensões:

Dimensão 01: 5
Dimensão 02: 5
Dimensão 03: 5
Dimensão 04: 5
Dimensão 05: 5

Média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões:

$$\frac{(5 \times 10) + (5 \times 30) + (5 \times 10) + (5 \times 20) + (5 \times 30)}{100} = 5$$

CONCEITO INSTITUCIONAL FINAL: 5

Resultado da avaliação para renovação de Autorização de curso

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) peso 40
Dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) peso 20
Dimensão 3 (Infraestrutura) peso 40.

Média aritmética simples dos indicadores das respectivas dimensões:
Dimensão 01: 5
Dimensão 02: 5
Dimensão 03: 5

Média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões:

$$\frac{(5 \times 40) + (5 \times 20) + (5 \times 40)}{100} = 5$$

CONCEITO FINAL DE CURSO: 5

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de credenciamento das instituições de ensino superior exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições objetivas de funcionamento da escola para a oferta dos cursos indicados, razão pela qual precedem este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialista na área.

A Fundamentação Legal está calcada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBNE), nº 9.394/1996, no Parecer CES/CNE nº 908, de 2 de dezembro de 1998, na Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007, e nas normas baixadas por este Conselho: Resolução nº 470, de 7 de março de 2018, que estabeleceu normas para o credenciamento de Escolas de Governo, criadas, mantidas ou incorporadas pelo Poder Público, integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, para a oferta de cursos de pós graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e deu outras providências e na Resolução nº 495, de 15 de dezembro de 2021, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do estado.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

IV – VOTO DA RELATORA

Ao expressar o VOTO, reconheço a qualidade dos trabalhos realizados pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e o compromisso que caracteriza a ação de cada profissional que a constitui.

Levando em consideração os relatórios da especialista avaliadora, os conceitos obtidos: 5 para credenciamento e 5 para renovação de autorização de cursos, que comprovam a excelência dos serviços que a ESP vem prestando à sociedade ao longo de sua trajetória, diante dos resultados, VOTO pelo credenciamento da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, Instituição sediada na Avenida Antônia Justa, nº 3161, Bairro Meireles, CEP: 60.165-090, nesta capital, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, e pela renovação da autorização para oferecer cursos de Especialização, exclusivamente na área da saúde, descritos no corpo deste Parecer, com validade até 31 de dezembro de 2028.

Recomendo que a ESP constitua sua Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e que, nos termos do Art. 14, da Resolução CEE nº 470/2018, formalize junto a este CEE, a solicitação de credenciamento, em até 90 (noventa) dias antes do vencimento do período concedido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2023.

GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 541/2023

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presente do CEE

FOR: GR
REV: JAA

37/36